

MUNICÍPIO DE ALMADA Assembleia Municipal

CERTIDÃO

José Joaquim Leitão, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Almada, certifica que na Reunião da Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de novembro de 2020, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 167/XII-4º de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 02/11/2020, sobre «Plano de Pormenor Cais do Ginjal», sendo o seguinte o texto da deliberação aprovada:

A Assembleia Municipal de Almada aprova o Plano de Pormenor Cais do Ginjal, nos termos do n^2 1, do artigo 90° , do Decreto-Lei n° 80/2015, de 14 de maio e da alínea h) e do n° 1, do artigo 25° , do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, nos precisos termos da deliberação camarária de 02 de novembro de 2020, que aprovou a proposta n° 725-2020 (DIGTP).

A presente deliberação foi publicitada através do Edital № 349/XII-4º/2017-21 com data de 20 de novembro de 2020.

Por ser verdade se passa a presente certidão, composta por uma folha, que assino e vai autenticada com o selo branco.

Almada, 20 de novembro de 2020

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA

(JOSÉ JOAQUIM LEITÃO)

Li Li w